



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## PORTARIA Nº 4-3-0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO estar o cargo de Assessor Jurídico da Mesa vinculado àquele órgão da Câmara Municipal, enquanto colegiado;

CONSIDERANDO que, fora do contexto acima, as funções singulares do Presidente da Câmara já necessitam de assessoria jurídica e administrativa, em suas interações com os demais órgãos da Casa, abrangendo Vereadores, Plenário, Gabinetes, Secretaria, Comissões, etc;

CONSIDERANDO não se justificar, por ora, a criação de um cargo específico para tanto, podendo a função ser cometida a servidor habilitado já integrante dos quadros de pessoal da Câmara, nos exatos termos dos artigos 176 e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Municipal,

### R E S O L V E:

- 1-)designar o atual ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Mesa, Sr. PAULO LUIZ MARTINELLI, inscrição OAB nº 135315, para , além de suas atribuições normais;
  - 1.1. prestar assessoria administrativa ao Presidente da Câmara no exercício do cargo;
  - 1.2. prestar assessoria Jurídica à Secretaria da Câmara;
  - 1.3 exercer as funções de controle interno da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista;
- 2) atribuir-lhe, em decorrência, a função gratificada FG-V, a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

Campo Limpo Paulista, 02 de janeiro de 2013.

A Mesa da Câmara,

  
FLÁVIO CARDOSO DE MORAES  
Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

  
JORGE BENEDITO DE MELLO  
2º Secretário

  
JOSÉ CARLOS DA ROSA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor Administrativo